



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira

Oficial Registradora



Pedido: 376.051

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **88.950**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0088950-48, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: JARDIM FLAMBOYANT**, zona suburbana d/c. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: O espólio de JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 22.890 Lº 3X. Lote - 09 da quadra - 11 com a área de 360,00 m², com frente para a Rua Paranoá, com 12,00 mts.; pelo fundo os lotes - 06 e 12, com 12,00 mts.; pelo lado direito o lote - 10, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo o lote - 08, com 30,00 mts. Lza, 15-03-93. A Suboficial ICAMARAL.**

R-1=88.950 - Por falecimento de José Porfírio de Souza, cujo inventário foi julgado por sentença que transitou em julgado, proferida em 19-03-1992, pelo MM de direito da Vara de Órfãos e Sucessores de Brasília - DF, Dr. Irineu de Oliveira Filho, conforme Carta de Adjudicação expedida pelo escrivão do Cartório da Vara de Órfãos e Sucessões de Brasília-DF, Antonio Luiz da Silva N. Moura, em 09-04-92, e assinado pelo citado Juiz, foi este imóvel adjudicado a **SANDRA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, residente em Brasília-DF, CPF. 484.147.601-63, pelo valor de Cr\$ 100.000,00. Lza, 15-03-93. A Suboficial ICAMARAL.

R-2=88.950 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no tabelionato 1º de notas desta cidade, no Lº 303 fls. 189/vº, em 04/06/93, foi este imóvel alienado por sua proprietária acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 1000.000,00 ao comprador, **ANTÔNIO LUCAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 1.357.586 - SSP-DF e CIC - 520.787.955-34, residente à Q. 11, lote - 09, Jardim Flamboyant, zona suburbana desta cidade. Em 30/06/93. A Suboficial IFGUIMARÃIS.

Av-3=88.950 - Pelo proprietário Antônio Lucas Rodrigues foi pedido que se averbasse e como averbado fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para **casado** sob o regime da comunhão parcial de bens com **Nágila Cristiane Costa Rodrigues**, conforme certidão de Casamento nº 4.519 do Lº B-41, fls. 70, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, desta comarca, casamento realizado no dia 05/07/1996. Em 03/04/2006. A Suboficial MGUIMARÃESCAVALCANTE.

R-4=88.950 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 461, fls. 09/10, em 19/09/2006, foi este imóvel alienado por seu proprietário

Página 1 de 2

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

032439



Valor: R\$ 146.606,09
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
CIDADE OCIDENTAL - 1ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 06/07/2026 10:32:41

Antônio Lucas Rodrigues, eletricista, CI nº 1.357.586 SSP-DF, CIC nº 520.787.955-34, assistido por sua mulher Nágila Cristiane Costa Rodrigues, do lar, CI nº 3832974/2ª Via SPTC-GO, CIC nº 852.528.591/91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Quadra 07, Lote 33, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás - GO, pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), á compradora **KÁTIA CRISTINA CURADO**, brasileira, solteira, maior, secretaria, CI nº 1.843.668 SSP-DF, CIC nº 701.524.201-00, residente e domiciliada na Quadra 11, Casa 09, Jardim Flamboyant, zona suburbana desta cidade. Em 02/10/2006. A Suboficial MGUIMARÃESCAVALCANTE.

R-5=88.950 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. PENHORA. Em virtude do Termo de Penhora, expedido em 25/07/2024, pelo r.Juízo da 1ª Vara Cível da Cidade Ocidental - GO, foi este imóvel penhorado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo n. 5198355-71.2019.8.09.0164, requerida por Ana Lúcia de Lima em face de Kátia Cristina Curado, para recebimento da importância de R\$ 146.606,09 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e nove centavos). **Protocolo:** 337.932, datado em 03/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 235,33. Funemp/GO (3%) R\$ 70,60. Funcomp (3%): R\$ 70,60. Fepadsaj (2%): R\$ 47,07. Funproge (2%): R\$ 47,07. Fundepg (1,25%): R\$ 29,42. **ISS (3%): R\$ 70,60.** **Emolumentos:** Registro: R\$ 2.353,29. **Selo eletrônico:** 00872410013082125430092. **A Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$ 83,51	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 8,36	Funemp.:	R\$ 2,51
Funcomp:	R\$ 5,03	Fepadsaj.:	R\$ 1,69
Funproge:	R\$ 1,69	Fundepg.:	R\$ 1,06
ISS:	R\$ 2,51	Total:	R\$ 126,35



Selo digital n. **00872603113198426800051**
Consulte o selo em: <https://secc.tjgo.jus.br/buscas>
Luziânia/GO, 12 de março de 2026

Gabriel Botelho Afonso
Escrevente

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.